




DESPACHO/MANDADO 2016.04206045-73
(Provimento nº. 011/2009-CJRMB)

Processo 0004175-69.2016.814.0112

Cumpra-se o solicitado pelo Juízo Deprecante servindo este instrumento como despacho mandado.

Uma vez realizada a diligência devidamente certificada nos autos, devolva-se a presente Carta.

Expeça-se o que for necessário, Cumpra-se.
Jacareacanga (PA), 17 de outubro de 2016.


LUCIANA DE OLIVEIRA TORRES
Juíza de direito, respondendo pela Comarca de Jacareacanga

Número do Processo: 0004175-69.2016.8.14.0112
Classe: IMISSAO DE POSSE
MANDADO: 2016.04206045-73
SECRETARIA DA VARA UNICA DE JACAREACANGA
Data de Distribuição: 17/10/2016 15:28:06
Região: JACAREACANGA
OFICIAL RESPONSÁVEL: RUDINEY NONATO BRITO DA SILVA

Envolvidos:

REQUERENTE	EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S-A
JUIZO DEPRECANTE	JUIZO DA SUBSECAO JUDICIARIA DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITUBA PA
JUIZO DEPRECADO	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREACANGA-PARA
REQUERIDO	MARIA SERLY TAVARES E OUTROS





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE JACAREACANGA
VARA ÚNICA**

AUTO DE IMISSÃO NA POSSE

Aos 17 dias do mês de outubro de 2016, na localidade denominada, FAZENDA PAIS E FILHOS: ZONA RURAL, Escritura Publica de Cessão de Posse de imóvel Livro nº 008, fls. 110 do Cartório do 2º Ofício de Paranaíta /MT, em cumprimento ao mandado de imissão provisória na posse expedido na Carta Precatória nº 0004175-69.2016.814.0112, extraído da Ação de Desapropriação nº 1466-18.2016.401.3908, da Vara Federal de Itaituba (PA), **IMITI NA POSSE**a**EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Real Grandeza, 274, parte, Bairro Botafogo, CEP 22.281-036, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, representada neste ato pelo advogado Rodrigo Finck, portador de registro na OAB/SC nº 39.354, **em uma Área com 9,4117ha, parte do um todo maior com 461,8363ha, objeto do imóvel denominado “Fazenda Pais e Filhos”, na Gleba São Benedito, Zona Rural, no Município Jacareacanga, no Estado do Pará, cadastrado com código fundiário SMR-010D**, sem registro imobiliário mencionado no processo, conforme planta e memorial descritivo constantes na ação de desapropriação mencionada, em trâmite perante a Vara Federal de Itaituba/PA.

O referido é verdade e dou fé.

Jacareacanga, 17 de outubro de 2016.


Rudiney N. Brito da Silva
Oficial de Justiça


Rodrigo Finck
Procurador EESM